



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convocam aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 085, de 16 de outubro de 2023, homologado pelo Edital n.º 05, de 22 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 0085 – Cargo de Provisão Efetivo, de 16 de outubro de 2023, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezoito horas), até o dia 16 de fevereiro de 2024:**

Cargo: Monitor da Educação:

- Inscrição 043 – Ana Gabriela Gonçalves Ribas da Luz – 22º lugar
- Inscrição 305 – Ludimila Soelene Santa Ana – 23º lugar
- Inscrição 231 – Helen Safira de Andrade Martins Ribeiro – 24º lugar
- Inscrição 016 – Karina Ribeiro da Silva – 25º lugar
- Inscrição 275 – Francislaine Aparecida Scorsato – 26º lugar

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
- f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
- g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- h) 01 fotos 3x4;
- i) Título de Eleitor (cópia e original);
- j) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.jus.br);
- k) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- l) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- n) CPF – Filhos e Cônjuge;
- o) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
- p) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
- r) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- s) Abertura de Conta Salário no Banco Bradesco, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul (Número da conta);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).



LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

*Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9698 de 06/02/24, pág.(s) 05*